



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
LEI MUNICIPAL Nº 386, DE 16 DE OUTUBRO DE 1990.

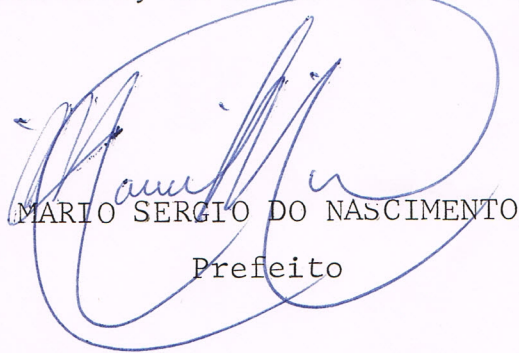
A CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se " ANTONIO MIRANDA DE SOUZA" a atual Rua 16 no Bairro da Califórnia, loteamento Califórnia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE OUTUBRO DE 1990.


MARIO SERGIO DO NASCIMENTO
Prefeito

Regs. as fls. 99v do livro próprio.
/ebmp.